

Ofício nº 394/2024 – GS/SEMED/PMV

Viseu-Pá, 20 de março de 2024.

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/VISEU/PA

Vossa Senhoria
NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO/PMV
RECEBIDO ÀS _____:____h
EM: 20/03/2024
Assinatura: _____

Senhora Presidente,

Por meio deste, solicitamos a Vossa Senhoria, o **1º ADITIVO DE PRAZO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF EM CENTRO VELHO, POLO LAGUINHO, NA LOCALIDADE DE CENTRO VELHO**, no Município de Viseu, Contrato Administrativo nº 239/2023/CPL, que se refere a TOMADA DE PREÇO 002/2023.

A obra necessita de prorrogação de tempo para dar-se continuidade ao andamento da obra com fase no 1º Aditivo de Prazo, adicionando 180 dias, a contar do dia 11/04/2024 a 08/10/2024.

Tendo em vista que a obra atualmente não houve a Ordem de Serviço, para que seja iniciado os trabalhos. Desta forma, é de suma importância o acréscimo de prazo para conclusão da obra mencionada. Sem mais agradecemos.

Segue em anexo:

- Ofício Sec. Obras nº 084/2024 - SEMOB
- Solicitação de aditivo da empresa
- Justificativa técnica
- Relatório fotográfico
- Certidões da Empresa

Atenciosamente,



ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 04/2023

Ofício N.º 084 / 2024 / GS / SEMOB / PMV

Viseu, 18 de março de 2024

Da: SECRETARIA DE OBRAS

Para: **Secretaria Municipal de Educação**
Ângela Lima da Silva

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE 1º ADITIVO DE PRAZO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F. EM CENTRO VELHO – LOCALIDADE DE CENTRO VELHO – NO MUNICÍPIO DE VISEU/PA.


Por meio deste, solicitamos à V.S.^a para análise o 1º ADITIVO DE PRAZO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F. EM CENTRO VELHO – LOCALIDADE CENTRO VELHO – NO MUNICÍPIO DE VISEU/PA, Contrato Administrativo Nº 339/2023/CPL, que refere-se a **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023**.

Sendo assim, necessita de prorrogação de tempo para dar-se continuidade ao andamento da obra com fase no 1º **ADITIVO DE PRAZO**, adicionando **180 DIAS**, a contar do dia **11/04/2024 a 08/10/2024**.

E, assim sendo, é de suma importância o acréscimo de prazo para conclusão da obra mencionada, que atualmente ainda não houve a Ordem de Serviço, para que seja iniciado os trabalhos, conforme a justificativa técnica da engenharia em anexo.

Desta forma, é de suma importância o acréscimo de prazo para conclusão da obra mencionada, devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa. Em anexo:

- Ofício SEMED – SOLICITANDO ANÁLISE TÉCNICA;
- Solicitação de Aditivo da Empresa;
- Justificativa Técnica;
- Relatório de Desempenho;
- Relatório Fotográfico e
- Certidões da Empresa

SEMED
SETOR DE PROTOCOLO
RECEBIDO
EM 19/03/2024
ÀS
RESP: 

Atenciosamente,

CARLOS AUGUSTO
PINTO
CORREA:00433788208

Assinado de forma digital por
CARLOS AUGUSTO PINTO
CORREA:00433788208

Carlos Augusto Pinto Corrêa
Secretário de Obras e Urbanismo/Engenheiro Civil
Decreto nº 007/2023 / Crea-PA: 151598341-2
Prefeitura Municipal de Viseu-PA



JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Assunto: ADITIVO DE PRAZO

Contrato: N° 239/2023/CPL - TOMADA DE PREÇO N° 002/2023

Contratada: WD SERVIÇO E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI.

CNPJ: 31.481.043/0001-60.

Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F. EM CENTRO VELHO, NA LOCALIDADE DE CENTRO VELHO, NO MUNICÍPIO DE VISEU-PA.

A presente justificativa vem discorrer a respeito do **Contrato: N° 239/2023/CPL** que até a data deste documento, encontra-se em fase de espera de execução dos serviços de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F. EM CENTRO VELHO, NA LOCALIDADE DE CENTRO VELHO, NO MUNICÍPIO DE VISEU-PA**, pois por questões adversas e de força maior, o cronograma de execução da obra previsto inicialmente não pôde ser cumprido.

Sendo assim, **DESTACAMOS** a necessidade de prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado com O MUNICÍPIO DE VISEU, por intermédio de **RECURSO PRÓPRIO**, para que seja cumprido o novo cronograma de obras proposto por esta equipe de engenharia com objetivo de dar início a obra, que se encontra aguardando assinatura da **ORDEM DE SERVIÇO**.

Assim apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

- a) Em consulta à contratada, este manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor;
- b) A continuidade na execução do objeto já contratado minimiza custos e tempo, já que seria mais oneroso realizar nova licitação, evitando reajustes de preços que poderiam gerar custos à Administração Pública, além de atrasar mais ainda a conclusão do objeto contratado;
- c) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;
- d) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1, da Lei 8.666/93, prevê que os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega

admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro.

Desta forma solicitamos que seja realizado o **1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO**, adicionando **180 DIAS** a contar do encerramento (**11/04/2024 a 08/10/2024**) do contrato, para a conclusão das obras e serviços.

Viseu, 14 de Março de 2024.

**CARLOS
AUGUSTO
PINTO**
CORREA:004
33788208

Assinado de
forma digital por
CARLOS
AUGUSTO PINTO
CORREA:004337
88208

Carlos Augusto Pinto Corrêa
Secretário de Obras e Infraestrutura/Engenheiro Civil
Decreto nº 007/2023 / Crea-PA: 151598341-2
Prefeitura Municipal de Viseu-PA

Ofício nº 347/2024 – GS/SEMED/PMV

Viseu, Pará 12 de março de 2024.

A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

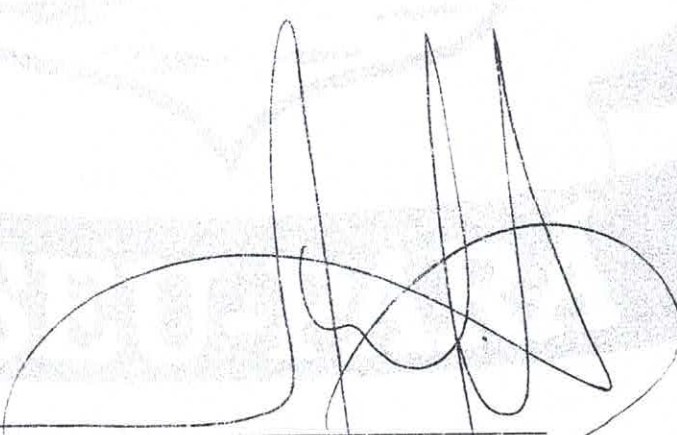
Vossa Senhoria
CARLOS AUGUSTO PINTO CORREIA
Secretário Municipal de Obras

SECRETARIA MUN. DE OBRAS
RECEBIDO ÀS 09:41 h
Em: 13/03/2024
Assinatura/ Visto

Senhor Secretário,

Vimos por meio deste, encaminhar a esta Secretaria de Obras – SEMOB, solicitação da Empresa WD COMERCIO E SERVIÇO LTDA, em anexo, para Análise Técnica referente **ADITIVO DE PRAZO**, Contrato nº 239/2023/CPL, Tomada de Preço nº 002/2023 da EMEF EM CENTRO VELHO, na localidade Ita-açu – Polo Lagunho, no município de Viseu/Pá, para vosso conhecimento e providencia.

Atenciosamente,


ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto 04/2023



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Viseu/PA
Contrato nº 239/2023/CPL - Tomada de Preços nº 002/2023
Assunto: Solicitação de Aditivo de Prazo

Prezados,

A Empresa **WD COMERCIO E SERVICO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ Nº 31.481.043/0001-60, com sede na Travessa Quintino Bocaiuva nº 1962, Bairro: Nazaré, Belém/PA, vem pelo presente EXPOR e ao final REQUERER:

Considerando a vigência do contrato, vem por meio desta, **SOLICITAR TERMO ADITIVO DE PRAZO** por **180 (cento e oitenta) dias**, referente ao Contrato nº 239/2023/CPL, atinente a reforma e ampliação da E.M.E.F CENTRO VELHO, na localidade de Centro Velho, no município de Viseu/PA. Dito isso indicamos que seguimos no aguardo da ordem de serviço para darmos início na obra.

Atenciosamente.

Belém, 12 de Março de 2024.

SERVIÇO & COMÉRCIO

WD COMERCIO E
SERVICO
LTDA:31481043000160

Assinado de forma
digital por WD
COMERCIO E SERVICO
LTDA:31481043000160

WD COMERCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ: 31.481.043/0001-60

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA**

Nome: WD COMERCIO E SERVICO LTDA

Inscrição Estadual: 15.616.360-8

CNPJ: 31.481.043/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:01:23 do dia 14/12/2023

Válida até: 11/06/2024 ✓

Número da Certidão: 702023081300406-6

Código de Controle de Autenticidade: 12D335A2.32678DAF.298E1352.3FA53806

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: WD COMERCIO E SERVICO LTDA

Inscrição Estadual: 15.616.360-8

CNPJ: 31.481.043/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:01:23 do dia 14/12/2023

Válida até: 11/06/2024 ✓

Número da Certidão: 702023081300407-4

Código de Controle de Autenticidade: 8C9AE0C5.73F39AD9.6267CB34.9197F775

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WD COMERCIO E SERVICO LTDA
CNPJ: 31.481.043/0001-60

Reassivado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) sem exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 26 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:47:44 do dia 20/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/08/2024.

Código de controle da certidão: **5597.0232.5148.2652**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.481.043/0001-60
Razão Social: WD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Endereço: TV TV QUINTINO BOCAIUVA 1962 LETRA A / NAZARE / BELEM / PA / 66035-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/02/2024 a 26/03/2024 ✓

Certificação Número: 2024022606033520862393

Informação obtida em 26/02/2024 09:54:12 ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

(Handwritten signatures and initials)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WD COMERCIO E SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.481.043/0001-60
Certidão n°: 71917846/2023
Expedição: 14/12/2023, às 17:27:07
Validade: 11/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que WD COMERCIO E SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 31.481.043/0001-60, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 104271/119/2023

Contribuinte: WD COMERCIO E SERVICO LTDA
CPF/CNPJ: 31.481.043/0001-60
Inscrição Mobiliária: 304333-8
Inscrição 042/33882/32/72/0333/000/000-82 ()
Endereço TV QUINTINO BOCAIUVA , 1962 LETRA A

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às 13:45 horas, do dia 21/02/2024 com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: 180 (cento e oitenta) dia(s)

Código de Controle de Certidão : LJLO.ZIMD.DMF3.O223.ZPWQ

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.



ALVARÁ DE LICENÇA DIGITAL - EXERCÍCIO 2023

Inscrição Municipal
304.333-8

Validade
10/04/2024

IPTU

Nome da Empresa
WD COMERCIO E SERVICO LTDA

Nome Fantasia

CNPJ da Empresa
31.481.043/0001-60

Endereço da Empresa
TV QUINTINO BOCAIUVA 001962 LETRA A - NAZARE

Atividade Econômica Principal
4744-0/99-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

Atividades Secundárias

2330-3/02-00 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO
3291-4/00-00 - FABRICACAO DE ESCOVAS PINCEIS E VASSOURAS
3317-1/01-00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EMBARCACOES E ESTRUTURAS FLUTUANTES
4120-4/00-00 - NAO CADASTRADA
4211-1/01-00 - NAO CADASTRADA
4211-1/02-00 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
4213-8/00-00 - NAO CADASTRADA
4221-9/03-00 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
4222-7/01-00 - NAO CADASTRADA
4292-8/01-00 - NAO CADASTRADA
42995010-0 - SUPERVISORES DE MANUTENCAO ELETROELETRONICA INDUST
4311-8/01-00 - NAO CADASTRADA
43126000-0 - COMUNICADORES ARTISTAS E RELIGIOSOS
4321-5/00-00 - NAO CADASTRADA
4322-3/01-00 - NAO CADASTRADA
4322-3/02-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
4329-1/01-00 - INSTALACAO DE PAINEL PUBLICITARIOS
4329-1/04-00 - NAO CADASTRADA
4330-4/01-00 - NAO CADASTRADA
4330-4/02-00 - NAO CADASTRADA
4330-4/04-00 - NAO CADASTRADA
* Para ver mais atividades, use o QRCode.

07/05/2021

OBRIGAÇÕES:

- * O presente alvará deverá ser renovado anualmente. Observe a data de validade.
- * A presente licença foi concedida com base nas informações do contribuinte e de acordo com as licenças expedidas pela SEURB, SESMA e SEMMA, podendo ser cancelada a qualquer momento por irregularidades no estabelecimento.
- * O Alvará de Licença Digital é exigido nos casos de concessão de licença para localização e funcionamento de qualquer estabelecimento produção, industrial, comercial, de crédito, seguro, capitalização, agropecuário, de prestação de serviço de qualquer natureza, profissional ou não, clube recreativo, estabelecimento de ensino e empresa em geral, bem como no exercício de atividade decorrente da profissão, arte, ofício ou função, sendo exigido por ocasião do licenciamento inicial, da renovação anual e toda vez que se verificar mudança no ramo de atividade do contribuinte, ou quaisquer outras alterações (Artigos 83 e 85 da Lei nº 7.056/77).
- * O Alvará de Licença Digital deverá ser afixado em local visível (Artigo 96 da lei nº 7.056/77).



(Handwritten signatures in blue ink)

